



PORTARIA BOM PREVI Nº 024/ 2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 178/20221, de 02 de junho de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. **CLÁUDIA RENATA FERNANDES BENVENUTI**, na qualidade de cônjuge do servidor ativo **FERNANDO ELIAS LATINI BENVENUTI**, pertencente ao quadro ativo do Poder Público Municipal no cargo de Motorista, Nível VI, Faixa 9, Matrícula 10/2456-SMS, falecido em **16/05/2022**, com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c art. 8º, inciso I e artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária serão no valor de **R\$ 3.137,14** (três mil cento e trinta e sete reais e catorze centavos), garantido seu reajuste na forma da Lei 10.887/04.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 14 de junho de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	10a 11 06 / 22
Edição	555
Página	02
	<i>pmk</i>
	SERVIDOR